



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

17 fevereiro 23

Edição nº 121

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

CULTURA   Comitê das Crianças .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Compras, Licitações e Contratos .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Portarias .....	3
SAÚDE   Audiência Pública.....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330



## CULTURA | Comitê das Crianças

### Regulamento Comitê das Crianças

- 1) O Comitê é um órgão consultivo que visa dar voz às crianças, contemplando suas ideias, propostas e demandas a respeito da cidade para formulação de políticas públicas e para contribuir na elaboração do Plano Municipal da Infância.
- 2) O Comitê será formado por quinze crianças, sendo sete meninos e sete meninas, de cada uma das regiões, e uma criança sorteada independentemente da região.
- 3) As crianças serão escolhidas por meio de sorteio. O sorteio ocorrerá de forma presencial no Ginásio de Esporte - Jairo Lorencini, no dia 11 de março de 2023, às 9h30.
- 4) O prazo para as inscrições será de até às 23h59 do dia 08 de março. As inscrições serão feitas por meio do link <https://forms.gle/HkyLWSwCR8XRBRNp7>
- 5) Serão sorteados dois representantes (preferencialmente um menino e uma menina) residentes sendo 1 de cada um dos 7 macrorregiões da cidade, a saber:  
Macrorregião 1: Ponte Alta, Tijuco Preto, Machadinho  
Macrorregião 2: Nova Trieste, Campos dos Aleixos  
Macrorregião 3: Pitangal, Breu, Olaria, Campo Verde  
Macrorregião 4: Centro, Bonança, Esplanada do Carmo  
Macrorregião 5: Vila Primavera, Ipê, Água Preta  
Macrorregião 6: Maracanã, Caiçara  
Macrorregião 7: Soares, Campo Largo
- 6) Caso as crianças sorteadas não estejam presentes, os pais serão comunicados por meio do contato fornecido no formulário de inscrição.
- 7) Não havendo inscritos suficientes de um setor, as vagas sobressalentes poderão ser sorteadas para crianças de outros setores.
- 8) No ato da adesão ao Comitê, as crianças devem ter no mínimo oito anos completos e no máximo 12 anos.
- 9) As reuniões do Comitê acontecerão uma vez a cada mês, em locais definidos e informados previamente, conforme a dinâmica da pauta do dia da reunião, no período de abril a novembro de cada ano.
- 10) A participação no Comitê é voluntária.
- 11) Todo participante do Comitê deverá comprovar residência no município de Jarinu, por meio de uma foto do comprovante no formulário de inscrição.
- 12) Toda última reunião do Comitê, realizada no mês de novembro, contará com a participação do Prefeito Municipal.
- 13) O Comitê será renovado anualmente.

Outras considerações:

As regras, dias da semana e horário das reuniões para as crianças participantes do Comitê serão definidas pelas próprias crianças na primeira reunião ordinária do Comitê.

Todas as reuniões do Comitê serão acompanhadas por pelo menos um membro das Secretarias de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social ou Secretaria de Saúde, identificado como mediador.

A divulgação para participação no Comitê será amplamente realizada por meios de comunicação diversos e em escolas públicas e privadas do município.

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2023 – Data: 10/01/2023 – Processo nº 3500/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação e Recuperação Asfáltica (recapeamento) em vias do perímetro urbano do município, sendo eles trecho 01, 02 e 03 – Rua Goar Lorencini (recapeamento) e Rua Isidoro Soranz (pavimentação nova), trecho 04 – Av. João Pedro Ferraz e Trecho 05 – Rua Juvenal Lopes Camargo, para atender ao Termo de Convênio 102271/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário. – Contratado: Casamax Comercial e Serviços Ltda. – Valor: R\$ 2.209.849,95 – Vigência: 13 (treze meses) – Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022.

Contrato nº 002/2023 – Data: 06/02/2023 – Processo Eletrônico nº 034/2023 – Objeto: Locação do Imóvel situado na Avenida Atibaia, nº 3228, Vila Nova Trieste, Jarinu/SP, para instalação do Setor de Merenda Escolar – Contratado: L&G Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Valor: R\$ 66.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa De Licitação conforme Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Jarinu, 16 de fevereiro de 2023.

Fabio Mariano  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 100/2017 – Data: 12/12/2022 -Processo nº 4632/2017 – Objeto: aquisição de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde - renovar o prazo de vigência do Contrato nº 100/2017 por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de Dezembro de 2022 nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 – Valor: R\$ 87.996,80 - Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda.

Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 009/2015 – Data: 10/01/2023 – Processo nº 5426/2014 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado



da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/01/2023 – Valor: R\$ 44.578,32 – Locador: Person Pauletto

Jarinu, 16 de fevereiro de 2023

Fabio Mariano  
Secretário Municipal de Administração

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

EDITAL Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 3599/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS A TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2023, do tipo menor preço por item, os objetos à empresa: CV TYRES LTDA., itens: 01, 02, 05, 08, 10 e a empresa AURORA E-COMMERCE LTDA., itens 03, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 16 de fevereiro de 2023.

Carla Gerez Dresseneti  
Secretária Municipal de Serviços Públicos

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP-MEI

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 012/2023 - Edital nº 013/2023 – Processo Eletrônico nº 152/2022 do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia 07 de março de 2023 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 07 de março de 2023 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site [www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br). Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 17 de fevereiro de 2023.

Vinícius Peixoto Affonso Silva  
Chefe do Depto. de Compras

## ADMINISTRAÇÃO | Portarias

### PORTARIA Nº 12.191, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. SANDRO LUIS CAZELA, Contador da Prefeitura Municipal de Jarinu, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC sob nº 208756/O-0/SP, e CHRISTIAN SCHOELZEL BONTUS, Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Urbanismo, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA sob o nº 5061295210/SP, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE a função gratificada FG 06 ao servidor municipal Sr. JOSÉ MARIA FRANCISCO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOSÉ MARIA FRANCISCO portador da Cédula de Identidade RG. 36.463.122-3-SSP/SP, CPF. 937.312.489-72 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 66671 Série 0034-SP, a função gratificada FG 06, para desenvolver atribuições de coordenação na Junta Militar, gerenciamento, organização do Portal Emprega Mais, para desenvolver atividades de natureza administrativa e apoio junto ao Centro de Soluções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 12.193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“CONCEDE a função gratificada FG 03 ao servidor municipal Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - **C O N C E D E R**, ao Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO portador da Cédula de Identidade RG. 22.057.902-7-SSP/SP, CPF. 137.536.328-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 89262 Série 0089-SP, a função gratificada FG 03, para desenvolver atribuições de responsável administrativo e predial do SEBRAE, desempenhando também função de suporte e orientação aos alunos, informações de cursos e rotinas administrativas e predial no Centro de Soluções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 12.194, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - **N O M E A R**, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2022.

- Catiana Gouveia Franco Emídio – Indicação do Poder Executivo;
- Cristiane de Jesus Fernandes – Indicação do Poder

Executivo;

- Igor Lemes de Carvalho – Indicação do Poder Executivo;
- Cleber da Silva – Conselho Municipal de Saúde (Sociedade Civil);
- Maurício Alan Bertollotti – Indicação do Chefe do Executivo (Sociedade Civil);
- Uesley Inácio da Silva – Indicação da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 11.834 de 21 de Junho de 2022.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, em 10 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 12.195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Autoriza a servidora municipal Sra. DANIELE RODRIGUES DE MATTOS a conduzir veículos oficiais da Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - **A U T O R I Z A R**, a servidora municipal Sra. DANIELE RODRIGUES DE MATTOS, portadora da CNH nº 03030400363 - categoria B a conduzir veículos oficiais da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 14 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 12.196, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. JESSICA CRISTIANE FONTEBASSO LUIS exercendo o emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. JESSICA CRISTIANE FONTEBASSO LUIS portadora da Cédula de Identidade RG. 41.365.062-5-SSP/SP, CPF. 358.754.078-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 90323 Série 0290SP do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 16/02/2023 a 16/04/2023, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 16 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.197, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB PARA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2026.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB para vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: FABRICIO LOPES DE CAMARGO  
RG: 30.303.925-5 / CPF: 298.542.438-00

Suplente: MILEINI ARECO PRANUVI  
RG: 26.714.654-1 / CPF: 779.159.681-49

Titular: PATRICIA REGINA DE SOUZA GOUVEIA  
RG: 19.449.539-5 / CPF: 132.703.258-94

Suplente: EDNA CRISTINA BÊGO  
RG: 19.390.220-5 / CPF: 106.136.608 -11

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: JANAÉ DOS SANTOS CARVALHO  
RG: 80.740.468 – 58 / CPF: 959.933.980-00

Suplente: MARCIA VALÉRIA J. DE AZEVEDO  
RG: 29.591.144-X / CPF: 312.116.088-59

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CIBELE REGINA DE CARVALHO TREVIZANO  
RG: 42.477.827-0 / 296.632.248 - 94

Suplente: CLÁUSIA DE CÁSSIA COLHADO CHAGAS  
RG: 17.994.556 7 / CPF: 245.938.928 - 05

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: MARCELA APARECIDA DE MELO  
RG: 34.519.842-6 / CPF: 330.296.988-07

Suplente: PRISCILA ARETA GOMES DE SOUSA  
RG: 40.308.533-0 / CPF: 420.319.528 - 46

Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: TALIA SERAFIN MACHADO  
RG: 56.923.478-5 / CPF: 458.395.538-32

Suplente: PRISCILA LEO DRESSENETTI  
RG: 41.377.692-X / CPF: 349.137.648-37

Representantes de Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: ANA LUCIA FONTES DOS SANTOS  
RG: 57.338.714-X / CPF: 021.914.534-22

Suplente: ELIANE DE ALMEIDA FARIAS  
RG: 68.054.392-2 / CPF: 042.646.344-74

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: DENISE ROCHA CARDOSO  
RG: 47.933.240-X / CPF: 385.718.008-04

Suplente: LICCIA FLÁVIA CORDEIRO FERREIRA  
RG: 41.034.826-0 / CPF: 343.915.348-78

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: MAGALI AP. FERREIRA DO NASCIMENTO  
RG: 25.710.453-7 / CPF: 198.618.248-71

Suplente: ZILDENI PEREIRA DA SILVA  
RG: 19.951.642-X / CPF: 113.498.979-41



Representantes da Sociedade Civil:

Titular: CLAUDIA VERÔNICA F. MONSALVEZ  
RG: 20.636.375-8 / CPF: 227.613.948-01

Suplente: ZULEICA FERNANDES DE OLIVEIRA  
RG: 30.678.513-4 / CPF: 316.427.048-81

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 16 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

FABIO MARIANO  
Secretário Municipal de Administração

## SAÚDE | Audiência Pública

Apresentação da Audiência Pública conforme o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, correspondente ao 3º Quadrimestre de 2022, dia 27 de fevereiro de 2021 às 19h, na Câmara Municipal de Jarinu, Rua Antonio de Aguiar Peçanha, 200 – Jardim da Saúde.

A Prefeitura Municipal de Jarinu-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem informar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer segmentos representativos da população, a apresentação dos relatórios do 3º Quadrimestre de 2022, em cumprimento às determinações impostas pela Lei Complementar nº 141/2012.

Ainda em cumprimento às determinações impostas pela Lei Complementar nº 141/2012, a Audiência Pública para apresentação dos relatórios do 3º Quadrimestre de 2022 será apresentada aos Vereadores e transmitida via internet para o público em geral no Youtube da Câmara Municipal de Jarinu. Após a transmissão o conteúdo da audiência ficará disponível no portal da transparência na página da Prefeitura Municipal de Jarinu, seguinte endereço:

<http://jarinu.sp.gov.br/audiencia-publica/audiencia-quadrimestral/>

MIRAILTON MOREIRA GOMES  
Secretário de Saúde